**I N D I C A Ç Ã O Nº 035/2024**

**Autoria da Vereadora: Simone Alves dos Santos Almeidas.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE INSTALAR QUEBRA-MOLAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA RUA DANIELE, SITUADA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL. A INSTALAÇÃO DESSES QUEBRA-MOLAS É CRUCIAL PARA COIBIR A VELOCIDADE DOS CONDUTORES E PROMOVER A SEGURANÇA DOS PEDESTRES E MORADORES LOCAIS.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

A rua em questão está enfrentando problemas relacionados ao excesso de velocidade dos veículos que transitam por ela, o que representa um risco significativo para a segurança dos residentes e pedestres. A instalação de quebra-molas em pontos estratégicos ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, tornando a área mais segura para todos os usuários da via.

Além de promover a segurança, a presença de quebra-molas também pode contribuir para a conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade em áreas residenciais.

Desse modo, solicito atenção e apoio para avaliar a possibilidade de instalação de quebra-molas na Rua Daniele, no Bairro Jardim Tropical. Esta medida é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e pedestres que transitam por essa via.

Diante do exposto, satisfeitas as formalidades regimentais, solicito que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, fazendo-a sentir a necessidade de atender esta importante demanda.

**Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 03 de abril de 2024.**

**Simone Alves dos Santos Almeida**

Vereadora/Vice-Presidente